

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto o sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços gráficos (confeção de banners, adesivos, serviços gráficos e outros) para atender as necessidades das Secretarias municipais.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços gráficos, visto que estes serviços não poderiam ser realizados no âmbito dessas unidades municipais uma vez que não a material e especialização de equipamentos que o possam realizar.

A confecção dos banners e serviços gráficos ocorre da necessidade de atender a demanda das unidades administrativas e suas unidades subordinadas, uma vez que através deste poderão em eventos que haja representação do município e ainda em outras atividades afins haja a divulgação das ações e projetos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais, bem como identificação de locais e eventos. A confecção de adesivos se destina a atender uma necessidade de identificação dos veículos da frota municipal e aqueles que estão locados prestando serviço a este, podendo assim ser identificado quando estão a serviço das atividades inerentes ao município de Passa e Fica.

3. METAS FÍSICAS

3.1 O fornecimento/serviço dos itens descritos no item 4 deste termo de referência deverão ser entregues de acordo com a Ordem de Fornecimento/Serviço emitido por servidor devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.
1	ADESIVO COR 4 X 0 - CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	M ²	1.180
2	ADESIVO EM COR PARA APLICACAO EM VEICULOS - CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	M ²	1.106
3	AUTORIZACAO PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE - APAC - 20,5 X 28 CM - EM PAPEL COMUMNA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	200
4	AUTORIZACAO PARA PROCEDIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE - APMC - 14 X 20 CM - EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS. CRIACAO DAARTE	UND	500

	INCLUIDA.		
5	BANNER EM LONA COM IMPRESSAO DIGITAL EM ALTA RESOLUCAO - VERNIZ E ACABAMENTO COM ILHOES, BASTAO E PONTEIRAS - CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	M ²	1.750
6	BOTONS COLORIDOS - MEDINDO 7 X 7 CM - CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	1.200
7	CAPA DE PROCESSO - TAM 44 X 32 CM PAPEL OFF-SET 75G NA COR VERDE - CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	21.300
8	CAPA DE PROCESSO - TAM 48 X 33 CM PAPEL DUPLEX 230G, COR 4 X 0 - CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	6.502
9	CAPA PARA FICHA DE MATRICULA DE ALUNO DA REDE EDUCACIONAL DO MUNICIPIO, MEDINDO 44 X 33 CM, PAPEL DUPLEX 230G, COR BRANCO, CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	3.020
10	CAPA PARA RAO-X - 18 X 24 CM EM DUAS VIAS - COM DOBRA EM MODO REtrato, COM TIMBRE E INFORMACOES NA PARTE DA FRENTE EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	1.000
11	CAPA PARA RAO-X - 24 X 30 CM EM DUAS VIAS - COM DOBRA EM MODO REtrato, COM TIMBRE E INFORMACOES NA PARTE DA FRENTE EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	1.000
12	CAPA PARA RESULTADO DE RAO-X - 30 X 40 CM EM DUAS VIAS - COM 4 DOBRAS EM MODO PAISAGEM, COM TIMBRE E INFORMACOES NA PARTE DA FRENTE EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	500
13	CAPA PARA ULTRASSONOGRAMAS - 46 X 33 CM, PAPEL DUPLEX 230G, COR 4X0. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	1.000
14	CARIMBO AUTOMATICO - GRANDE.	UND	69
15	CARIMBO AUTOMATICO - MEDIO.	UND	71
16	CARIMBO AUTOMATICO - PEQUENO.	UND	67
17	CARIMBO MADEIRA - GRANDE.	UND	21
18	CARIMBO MADEIRA - MEDIO.	UND	21
19	CARIMBO MADEIRA - PEQUENO .	UND	21
20	CARTAO DA CRIANCA DE VACINA - MENINA 21 X 37 CM. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	240
21	CARTAO DA CRIANCA DE VACINA - MENINO 21 X 37 CM. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	240
22	CARTAO DA GESTANTE - 20 X 30 CM. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	480
23	CARTAO DE APRAZAMENTO - 15 X 10,5 CM EM MODO PAISAGEM COM INFORMACOES NO 2 VERSOS COM FONTE COLORIDA, EM PAPEL PESO 60. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	
24	CARTAO DE ATENDIMENTO - 20,5 X 31 CM COM INFORMACOES NOS 2 VERSOS COM FONTE COLORIDA, EM PAPEL PESO 60 E COM DOBRAS EM 3 DIVISOES. CRIACAO DA	UND	

	ARTE INCLUIDA.		
25	CARTAO DE HIPERTENSO - 15,5 X 30 CM COM INFORMACOES NOS 2 VERSOS COM FONTE COLORIDA, EM PAPEL PESO 60 E COM DOBRAS EM 3 DIVISOES. CRIACAODA ARTE INCLUIDA.	UND	2.400
26	CARTAO DO DIABETICO - 21,5 X 13,5 CMCOMINFORMACOES NOS2 VERSOS COM FONTE COLORIDA, EM PAPEL PESO 40 E COM DOBRAS EM 2DIVISOES. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	
27	CARTAO EM PAPEL COUCHET 250G COM IMPRESSAODIGITAL EM ALTA RESOLUCAO , MEDINDO 9 X 5 CM, COM LAMINACAO E APLICACAO DE VERNIZ - CRIACAO DAARTE INCLUIDA.	UND	
28	CARTAO PARA VACINACAO ANIMAL - 12 X 18 CM. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	3.600
29	CARTAZES COLORIDOS , MEDINDO 45 X 32 CM - CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	11.030
30	CAPA PARA CARNE DE IPTU, MODELO PADRONIZADO DO TIPO PAPEL TIMBRADO MEDINDO 43CM X 10CM, 4 X 1 CORES, TINTA EM ESCALA COUCHÊ BRILHO 170g, COM SAIDA EM CTP, REFILE CORTE VINCO-FACA	UND	5.500
31	CONSOLIDACAO DIARIA DAS VISITAS DOMICILIARES - 29,5X 21 CM, COM INFORMACOES EM UNICO VERSO COM FONTE PRETO E BRANCO, EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS. CRIACAO DA ARTEINCLUIDA.	UND	1.000
32	CONVITES PERSONALIZADOS COLORIDOS NO FORMATO 20 X 15 CM EM PAPEL 250 GRAMAS - CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	300
33	CRACHA DE IDENTIFICACAO - TAMANHO 5,4 X 8,6 CM, EM PVC COM CANTOS ARREDONDADOS, IMPRESSAO DIRETA NO PVC, LAMINACAO CRISTAL, CORDAO EM POLIESTER MEDINDO 84,0 X 1,2 CM.	UND	772
34	DECLARACAO DE BAIXA RENDA, TAMANHO A4, EM PAPELCOMUM NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	
35	ENVELOPES TIMBRADOS FORMATO A4 - 29 x 21 CM EM 1 COR - CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	2.200
36	ENVELOPES TIMBRADOS FORMATO OFICIO,15 X 22 CM EM 1 COR - CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	2.200
37	E-SUS FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - 21 X 31 CM, COM INFORMACOES NOS 2 VERSOS, COM FONTE PRETO E BRANCO, EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	10.000
38	E-SUS FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAM 21 X 31 CM, COM INFORMACOES NOS 2 VERSOS COM FONTE PRETO E BRANCO EM PESO 75, BLOCO COM 100 FOLHAS. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	10.000
39	E-SUS FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL TAM 21 X 31 CM, COM INFORMACOES EM UNICO LADO, COM FONTE EM PRETO E BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. (PAG. 1 E 2), BLOCO COM 100 FOLHAS. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	10.000

40	E-SUS FICHA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO - 21 X 31 CM, COM INFORMACOES NOS 2 LADOS COM FONTE PRETO E BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	10.000
41	ETIQUETA DE PATRIMONIO - ETIQUETA DE IDENTIFICACAO DE PATRIMONIO PUBLICO EM PVC MEDINDO 50X20X1 COM PERSONALIZACAO CONTENDO: BRASAO DO MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE E SEQUENCIA NUMERICA PARA REGISTRO A PARTIR DO Nº 8500. EM TRACOS NA COR PRETA E FUNDO DA IMAGEM EM PRATA CONFORME IMAGEM DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.	UND	200
42	EXAMES CITOPATOLOGICOS - LAMINAS PARA ANALISES -21 X 31 CM, COM TIMBRE E INFORMACOES NA PARTE DA FRENTE EM PAPEL OFF-SET 75G, NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	
43	FAIXA DE PLASTICO ADESIVADA COM IMPRESSAO DIGITAL COLORIDA 300 X 80 - CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	140
44	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, TAMANHO OFICIO COM INFORMACOES NOS 2 LADOS COM FONTE COLORIDA, EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	3.000
45	FICHA DE CADASTRO DE USUARIOS - 21 X 31 CM, COM TIMBRE E INFORMACOES NA PARTE DA FRENTE EM PAPEL OFF-SET 75G, NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	10.000
46	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE - 23,5 X 19,5 CM, COM INFORMACOES NOS 2 LADOS COM FONTE COLORIDA, EM PAPEL PESO 60 NA COR BRANCA. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	
47	FICHA DE REFERENCIA - ENCAMINHAMENTO - 21 X 30,5 CM, COM INFORMACOES NOS 2 LADOS COM FONTE COLORIDA EM PAPEL OFF-SET 75G, NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	10.000
48	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS - 20,5 X 29 CM, COM TIMBRE E INFORMACOES NA PARTE DA FRENTE EM FONTE COLORIDA, PAPEL OFF-SET 75G, NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	10.000
49	FICHA DE VISITAS DOMICILIAR - 15 X 10 CM, COM TIMBRE E INFORMACOES NA PARTE DA FRENTE EM FONTE PRETO E BRANCO, PAPEL OFF-SET 75G, NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	10.000
50	FORMULARIO DE VISITAS DIARIAS AOS IMOVEIS - 21 X 29,5 CM, COM TIMBRE E INFORMACOES NA PARTE FRONTAL EM FONTE PRETO E BRANCO, PAPEL COMUM, NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	10.000
51	NOTIFICACAO DE RECEITA - B (RECEITUARIO AZUL), BLOCO COM 100 FOLHAS. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	240
52	PANFLETO EM PAPEL COUCHET 90G , COR 4 X 4, MEDINDO 21 X 21 CM - CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	11.000
53	PLACAS DE IDENTIFICACAO PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS EM ACRILICO, MEDINDO 15 X 40 CM (ALTURA X LARGURA), COM		260

	APLICACAO DE ARTE EM ADESIVO NA AREA INTERNA DA PLACA. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	
54	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA - 21 X 29,5 CM, COM TÍMBRE E INFORMAÇÕES NA PARTE FRONTAL EM FONTE PRETO E BRANCO, EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	1.200
55	PLANILHA DE CONTROLE DE VISITAS DOMICILIARES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - 20,5 X 31 CM, COM INFORMAÇÕES NOS 2 LADOS EM FONTE COLORIDA, EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	1.200
56	PRONTUARIO FAMILIAR - ENVELOPE TAMANHO 24 X 34CM, COM INFORMAÇÕES NOS 2 LADOS. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	1.000
57	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL - 15 X 20,5 CM - 1ª FOLHA NA COR BRANCA e 2ª VIA FOLHA NA COR AMARELA, COM INFORMAÇÕES EM UNICO LADO, EM FONTE COLORIDA E PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	360
58	RECEITUARIO MEDICO 16 X 22 CM, COM INFORMAÇÕES EM UNICO LADO EM FONTE PRETO E BRANCO, EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	600
59	REQUISICAO DE EXAME LABORATORIAIS - 15 X 22 CM, COM INFORMAÇÕES EM UNICO LADO EM FONTE PRETO E BRANCO, PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	120
60	SEMANA EPIDEMIOLOGICA, 21 X 29,5 CM, COM INFORMAÇÕES EM UNICO LADO COM FONTE PRETO E BRANCO, EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS. CRIACAO DA ARTE INCLUIDA.	UND	
61	SISTEMA DE VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FORMULARIO DE MARCADORES DO CONSUMO ALIMENTAR - INDIVIDUOS COM 05 ANOS DE IDADE OU MAIS, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. FOLHA OFICIO.	UND	1.200
62	SISTEMA DE VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FORMULARIO PARA ACOMPANHAMENTO DE CRIANCAS COM BAIXO PESO PARA IDADE, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. FOLHA OFICIO.	UND	1.200
63	TALONARIO ARRECADACAO TRIBUTARIA - TAMANHO 15X 12 CM, C/ NUMERACAO SEQUENCIAL, EM 2 (DUAS) VIAS, PAPEL OFF-SET AUTOCOPIATIVO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	UND	252
64	TALONARIO GUIA DE SEPULTAMENTO - TAMANHO A4, COM NUMERACAO SEQUENCIAL, EM 3 (TRES) VIAS SENDO A 1ª EM PAPEL COMUM AUTOCOPIATIVO NA COR BRANCA, A 2ª VIA EM PAPEL OFF-SET AUTOCOPIATIVO NA COR AMARELA, E A 3ª VIA EM PAPEL OFF-SET NA COR ROSA, BLOCO COM 150 FOLHAS.	UND	
65	Prontuário SUAS – Prontuário SUAS com 28 páginas (FRENTE E VERSO), impresso em 04 cores, capa em tríplex ou supremo 300gr, plastificada, capa com janela.	UND	6.000

5. PRAZO DE ENTREGA E LOCAIS

- 5.1 O contrato de fornecimento/serviço terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a necessidade da Administração Municipal conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, como também disposto na redação dada pela Lei 8.883/94, artigo 57, inciso II;
- 5.2 A licitante vencedora deverá entregar os produtos especificados no item anterior no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento/serviço de acordo com as quantidades estabelecidas na mesma, inclusive deverá ser entregue no endereço especificado na Ordem de Fornecimento/serviço, a entrega ocorrerá na zona urbana do município – sede das Secretarias Municipais. O endereço estará especificado na Ordem de Fornecimento/serviço emitido por servidor competente por cada pasta;
- 5.3 A entrega da mercadoria deverá obedecer às quantidades da Ordem de Fornecimento/serviço e também deverá ser obedecido o horário de entrega que se dará a partir das **08h (oito) horas da manhã até no máximo às 17h (dezesete) horas da tarde de segunda a sexta**, após agendamento prévio por telefone, em conformidade com a Ordem de Compra devidamente assinada pelo responsável;
- 5.4 A entrega dos produtos deverá ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades, mediante requisição por escrito expedida pelo do setor requisitante;
- 5.5 Todas as despesas com a entrega dos produtos correrão por conta da proponente vencedora da licitação, que manterá seus preços nos produtos até o término do consumo, podendo ser reajustado de acordo com a legislação vigente;
- 5.6 Conforme a necessidade do item 5.2, fica estabelecido ao fornecedor que o prazo de entrega dos produtos é de até 48h (quarenta e oito horas), após solicitação do responsável pelo setor;
- 5.7 O não cumprimento de item 5.2 acarretará as penalidades cabíveis e previstas na Lei;
- 5.8 O fornecimento/serviço dos itens será atestado:
 - a) Provisoriamente, no ato da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade com o contrato, de acordo com a especificações constantes da proposta da empresa;
 - b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade e sua consequente aceitação, atestando o recebimento sem ressalvas;
- 5.9 A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as normas estabelecidas nos itens anteriores e deve estar acompanhado das respectiva nota fiscal e certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- 5.10 A presença da fiscalização da Secretaria Municipal, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

- 5.11 Todas as despesas referentes a prestação do serviço correrão por conta da proponente vencedora da licitação, que manterá seus preços nos produtos até o término do presente contato, podendo solicitar reajuste a administração municipal de acordo com a legislação em vigor;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à CONTRATANTE:

- 6.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela CONTRATADA.
- 6.1.2 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
- 6.1.3 Rejeitar o produto entregue fora das especificações deste Edital e seus Anexos.
- 6.1.4 Fiscalizar o contrato na forma disposta no art. 67, da Lei nº. 8.666/93.
- 6.1.5 Fazer a retenção de impostos/tributos, quando for o caso.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Compete à CONTRATADA:

- 7.1.1 A empresa vencedora prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;
- 7.1.2 Caso a CONTRATADA se recuse a cumprir as cláusulas da Licitação, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advindas da omissão;
- 7.1.3 Todos os produtos serão fornecidos pela empresa vencedora, devendo mantê-los sempre com qualidade;
- 7.1.4 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação constantes neste edital;
- 7.1.5 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato.

8. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO

- 8.1 Identificada inconsistência na prestação do serviço, deverá a contratada adotar as providências necessárias, junto aos órgãos para que possa ser sanada a devida constatação;
- 8.2 A substituição, se necessária deverá ser no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas, contadas a partir da constatação com a constatação com a consequente notificação junto ao prestador de serviço.

8.3 Durante o prazo de garantia, o licitante vencedor obriga-se a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio do produto;

8.4 Incumbe ao licitante vencedor o ônus da prova da origem do defeito.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O acompanhamento e fiscalização da execução serão feitos através de um servidor da Prefeitura Municipal;

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.


Bianca da Silva Souza
Sec. Mun. de Planejamento e Administração